



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA
Conselho Administrativo

ATA

ATA DA 518ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA TCB

Aos treze dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às onze horas, reuniu-se o Conselho de Administração da Empresa, sob a Presidência do Senhor **João Raimundo de Oliveira**, de forma presencial, e participação dos conselheiros: **Rogério Araújo Saraiva** - Conselheiro Efetivo, **Abdon Tavares Reis** - Conselheiro Efetivo, **Guilherme Gonzaga Pereira** - Conselheiro Efetivo, e **Carlos André dos Santos Carneiro Mac Ginity** - Conselheiro Efetivo, de forma virtual. Na abertura, o sr. Conselheiro Presidente verificou o quórum e em seguida passou para a Pauta da Convocação SEI 84218469. O sr. Conselheiro Presidente informou acerca do processo 00095-00001406/2021-86, que trata da Prestação de Contas Anual referente ao exercício financeiro de dois mil e vinte e um desta Empresa Pública. Assim, o Parecer número um de dois mil e vinte e dois, SEI 84228149, do Conselho Fiscal, entrou em deliberação sendo aprovado por todos os membros do Colegiado. Em continuidade, foi determinado que a Presidência adote as providências visando o atendimento das Recomendações apresentadas pela Unidade de Auditoria Interna da TCB, através do Relatório de Auditoria número um de dois mil e vinte e dois, SEI 83948787. Em ato contínuo, o Colegiado manifestou-se favorável ao aumento do Capital Social da TCB, no valor de R\$ 5.500.000,00 (cinco milhões quinhentos mil reais), relativo aquisição de veículos para frota da TCB, recursos repassados pela Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC/DF). Assim, o processo deverá ser encaminhado à Controladoria-Geral do Distrito Federal (CGDF) e a SEEC para apreciação, para posteriormente ser deliberado na Assembleia Geral Ordinária dos Sócios Cotistas da Empresa, que será realizada no dia vinte e seis de abril de dois mil e vinte e dois. **Deliberação:** o Conselho de Administração apreciou a matéria nos termos da Resolução número cinco de dois mil e vinte e dois, SEI 84323555, de treze de abril de dois mil e vinte e dois. Nada mais havendo a ser tratado, o Conselheiro Presidente, João Raimundo de Oliveira, agradeceu a todos e encerrou a reunião às onze horas e vinte e quatro minutos.

MEMBROS

JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA

Conselheiro Presidente

ROGÉRIO ARAÚJO SARAIVA

Conselheiro Efetivo

ABDON TAVARES REIS

Conselheiro Efetivo

GUILHERME GONZAGA PEREIRA

Conselheiro Efetivo

CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS CARNEIRO MAC GINITY

Conselheiro Efetivo



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA - Matr. 60.706-1, Conselheiro(a) Presidente**, em 18/04/2022, às 14:05, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME GONZAGA PEREIRA - Matr. 60.634-1, Conselheiro(a) Efetivo**, em 18/04/2022, às 16:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ROGÉRIO ARAÚJO SARAIVA - Matr. 60.633-2, Conselheiro(a) Efetivo**, em 18/04/2022, às 16:09, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS CARNEIRO MAC GINITY - Matr. 60.699-5, Conselheiro(a) Efetivo**, em 18/04/2022, às 19:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ABDON TAVARES REIS - Matr. 60.635-9, Conselheiro(a) Efetivo**, em 19/04/2022, às 14:15, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=84362797)
verificador= **84362797** código CRC= **1E69620F**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SGON QUADRA 06 BLOCO A - Bairro Setor de Garagens Oficiais Norte - CEP 72610-660 - DF

33442769